



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial à Classe de Docentes e Especialistas em Educação no exercício de 2026, visando a valorização profissional e à melhoria da qualidade da educação pública municipal, atualiza o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022 e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026, conforme Autógrafo de Lei nº 16/2026, de 16 de junho de 2026.

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre reajuste salarial e a adequação dos vencimentos da Classe de Docentes e Especialistas em Educação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, visando a valorização dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade da educação pública.

Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial de 15% (quinze por cento) à Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 1º de fevereiro de 2022, a ser aplicado sobre todos os valores iniciais de todos os Níveis e Grupos que integram a respectiva Classe.

Parágrafo único - O Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, instituído pela Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022, e atualizado pela Lei Ordinária nº 764, de 23 de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, sob a Função 12-Educação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2026.

Novais, 16 de junho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 116//2026, de 16/06/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 16 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022)

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	VALOR INICIAL H/A
GRUPO A		
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	23,17
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	25,04
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO B		
PEB I - (com licenciatura plena)	I	23,17
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	25,04
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
PEB I - (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO C		
PEB II - (com licenciatura plena)	I	23,17
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	23,77
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II (com duas licenciaturas plenas)	III	24,39
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	25,04
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	25,68
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	27,03
GRUPO D		
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena-pedagogia	I	27,21
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	27,93
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	28,67
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	29,43
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	30,21
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com Mestrado/doutorado	VI	31,83



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 116//2026, de 16/06/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2026 16 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022)

GRUPO E		
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	29,23
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	30,02
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	30,82
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	31,64
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	32,49
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	34,24
GRUPO F		
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	31,25
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	32,09
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	32,95
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	33,84
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	34,76
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	36,67
GRUPO G		
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	37,31
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	38,32
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	39,38
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	40,46
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	41,58
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	43,90

*Incluídos os professores de Educação especial